



PORTRARIA Nº 2265/2025-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 1682/2025-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM em 8 de setembro de 2025, Ano 11, Edição 2489, Pág. 5 de 10, que designou membro para participar do plano piloto do Projeto "Expandir presença, garantir direitos", sob supervisão da Diretoria de Planejamento e Gestão;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 1927/2025-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM em 13 de outubro de 2025, Ano 11, Edição 2514, Pág. 1-2 de 30;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 2130/2025-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM em 14 de novembro de 2025, Ano 11, Edição 2535, Pág. 3 de 11;

CONSIDERANDO bons resultados obtidos e a necessidade de designar novos Defensores para integrarem o Projeto;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 25.0.000013303-8;

RESOLVE:

I - INCLUIR, a contar de 1º de novembro de 2025, os Defensores Públicos **Diêgo Luiz Castro Silva, Fernando Figueiredo Serejo Mestrinho, Raquel El Bacha Figueiredo, Marco Aurélio Martins da Silva e Gabriel Herzog Kehde** na Portaria nº 1927/2025-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM em 13 de outubro de 2025, Ano 11, Edição 2514, Pág. 1-2 de 30, para compor a equipe de membros atuantes no plano piloto do Projeto "Expandir presença, garantir direitos", sob supervisão da Diretoria de Planejamento e Gestão;

II - ATRIBUIR, a contar de 1º de novembro de 2025, aos Defensores indicado no inciso I, a concessão de 2 (dois) dias de folga a cada 5 (cinco) dias trabalhados;

III - A Diretoria de Planejamento e Gestão ficará responsável por elaborar, ao final de cada mês, o cômputo dos períodos trabalhados por cada membro;

IV - Fica limitado em 15 (quinze) dias o período de dias a serem trabalhados por cada integrante.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de dezembro de 2025.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTRARIA Nº 2269/2025-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução nº. 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução nº. 002/2017 – CSDPE/AM.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 25.0.000016676-9, datado de 10.12.2025, e da Solicitação SGI nº. 2500765, datada de 05.12.2025;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Jose Maria da Silva Junior, Assessor Técnico II DPE-1, nos trechos Manaus/Presidente Figueiredo/Manaus, no período de 16 a 20 de dezembro de 2025, a fim de prestar apoio técnico na execução do Projeto "Meu Pedaço de Chão – da Ocupação à Titulação", no município de Presidente Figueiredo-AM;





QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Ano 11, Edição 2551 Pág. 2 de 24

II - DETERMINAR o pagamento de diárias ao servidor público acima relacionado.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de dezembro de 2025.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTRARIA Nº 2270/2025-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM.

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 25.0.000016678-5, datado de 10.12.2025, e da Solicitação SGI n. 2500764, datada de 05.12.2025;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Carlos Alberto Souza de Almeida Filho, Defensor Público 1ª Classe, nos trechos Manaus/Silves/Manaus, no período de 15 a 17 de dezembro de 2025, a fim de atuar em sessão do tribunal do Júri, no município de Silves-AM;

II - DETERMINAR o pagamento de diárias ao defensor público acima relacionado.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de dezembro de 2025.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa

Defensor Público Geral do Estado

PORTRARIA Nº 2271/2025-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM.

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 25.0.000016679-3, datado de 10.12.2025, e da Solicitação SGI n. 2500775, datada de 10.12.2025;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Aldener Maciel da Silva, Auxiliar I de Defensoria, nos trechos Manaus/Silves/Manaus, no período de 15 a 17 de dezembro de 2025, a fim de conduzir defensor público Carlos Alberto Souza de Almeida Filho e servidor público Reinaldo Jose Roder Filho ao município de Silves-AM;

II - DETERMINAR o pagamento de diárias ao servidor público acima relacionado.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de dezembro de 2025.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTRARIA Nº 2273/2025-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma





do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM.

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 25.0.000016503-7, datado de 05.12.2025;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Caroline da Silva Braz, Defensora Pública 1ª Classe, nos trechos Manaus/Brasília/Manaus, no período de 14 a 15 de dezembro de 2025, a fim de participar na solenidade de lançamento das Diretrizes Propostas para a Tramitação de Processos de Medidas Protetivas de Urgência, em Brasília-DF;

II - DETERMINAR o pagamento de diárias à defensora pública acima relacionada.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de dezembro de 2025.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTRARIA N° 2274/2025-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de

diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM.

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 25.0.000016614-9, datado de 09.12.2025, e do Processo n.º 25.0.000015628-3, datado de 18.11.2025;

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO o deslocamento de Daniela Freitas Chaves, na Portaria n.º 2263/2025/GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, ano 11, edição 2550, de 09/12/2025, pág. 2-3 de 24.

II - AUTORIZAR o deslocamento de Bruno Pereira Aparicio Campos, Assessor Técnico I DPE-2, nos trechos Manaus/Presidente Figueiredo/Manaus, no período de 16 a 20 de dezembro de 2025, a fim de executar atividades no âmbito do Projeto “Meu Pedaço de Chão – da Ocupação à Titulação”, no município de Presidente Figueiredo-AM

III - DETERMINAR o pagamento de diárias ao servidor público relacionado no inciso II.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de dezembro de 2025.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTRARIA N° 1327/2025-GSPG/DPE/AM

A PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10º, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar nº 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 13/2023-CSDPEAM, que criou os Órgãos de Atuação do Interior e Região Metropolitana, as Defensorias Públicas de substituição da Capital, fixa suas atribuições no âmbito



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aléixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus - AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Ana Karoline Santos Pinto Rocha
1º Subdefensora Pública Geral
Marco Aurélio Martins da Silva
2º Subdefensor Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM através do QRCode abaixo:





da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, altera as Resoluções nº 004/2019-CSDPE/AM e nº 013/2019-CSDPE/AM, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 231/2024-GDPG/DPE/AM, Ano 10, Edição 2.126, pág. 1-2, datada de 04 de março de 2024, que delegou à Subdefensora Pública Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 002/2013-CSDPE/AM, que regulamenta o Plantão dos Defensores Públicos do Estado do Amazonas e dos servidores, com as alterações promovidas pela Resolução n.º 003/2024-CSDPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, ano 10, edição n.º 2.134, de 13 de março de 2024, pág.12;

CONSIDERANDO a publicação do Ato Normativo n.º 01/2024-GDPG/DPE/AM, no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, Ano 10, Edição n.º 2.125, de 1º de março de 2024, pág. 3 e 4, que regulamenta o funcionamento dos plantões jurídicos e administrativo no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas e limita a concessão de folgas aos membros da instituição, a título de contraprestação, na quantia de 20 (vinte) dias de folga anuais;

CONSIDERANDO a publicação do Ato Normativo n.º 4/2025-GDPG/DPE/AM no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amazonas do dia 9 de setembro de 2025, Ano 11, Edição n.º 2.490, Pág. 10 a 15, com vigência a partir de 14 de setembro de 2025, que institui a Central de Plantão Criminal e Audiência de Custódia (CPAC), no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, e designa membros e servidores auxiliares;

CONSIDERANDO a publicação do Ato Normativo n.º 5/2025-GDPG/DPE/AM no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amazonas do dia 10 de setembro de 2025, Ano 11, Edição n.º 2.491, Pág. 5 e 6, que dispõe sobre a conversão da licença compensatória por acumulação de acervo processual, conforme prevista pelo Ato Normativo n.º 4/2025-GDPG/DPE/AM;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria n.º 1112/2025-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, Ano 11, Edição n.º 2.441, de 26 de junho de 2025, pág. 15 a 24, que estabeleceu a Escala de Plantão da Defensoria Pública do Estado do Amazonas para o interior para o 2.º Semestre de 2025;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria n.º 1275/2025-GSPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, Ano 11, Edição n.º 2548, de 4 de dezembro de 2025, pág. 12 a 14, que promoveu a 15ª Alteração à Escala de Plantão da Defensoria Pública do Estado do Amazonas para o interior para o 2.º Semestre de 2025;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria n.º 1729/2025/GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, Ano 11, Edição n.º 2.500, de 23 de setembro de 2025, que estabeleceu a Escala de Plantão Forense da Defensoria Pública do Estado do Amazonas do Interior para o 2.º Semestre de 2025 e definiu gratificações às Defensoras Públicas e aos Defensores Públicos plantonistas no interior, nas áreas cível e família e criminal e custódia;

CONSIDERANDO as informações contantes no processo administrativo 25.0.000016521-5;

RESOLVE:

I - ALTERAR a Portaria n.º 1112/2025-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, Ano 11, Edição n.º 2.441, de 26 de junho de 2025, pág. 15 a 24, nos seguintes termos:

II - FORMALIZAR a substituição da Defensora Pública **Mariana Silva Paixão**, designada para a semana 24 do Plantão do Polo Médio Amazonas, pelo período de 08/12 a 14/12, pela Defensora Pública **Yáskara Xavier Luciano Lucena**;

III - DETERMINAR a seguinte escala de colidência entre os Polos e Unidades do Interior para atuarem reciprocamente como substitutos automáticos em casos de afastamento, impedimento, suspeição, denegação de atendimento e licença médica de seus membros plantonistas, definindo que a atuação com base nesta atribuição será considerada designação especial para fins de promoção:

Colidência entre Polos e Unidades do Interior	
Polo Rio Negro-Solimões	Polo do Médio Amazonas
Polo do Médio Solimões	Polo do Baixo Amazonas
Polo do Médio Madeira	Polo do Madeira
Iranduba, Careiro da Várzea, Careiro Castanho, Manacapuru, Autazes, Presidente Figueiredo e Rio Preto da Eva	Polo de Coari
Polo do Juruá	Polo de Maués e do Alto Rio Negro
Polo do Purus	Polo do Alto Solimões





QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Ano 11, Edição 2551 Pág. 5 de 24

IV - Os Anexos da Portaria n.º 01/2025-GDPG/DPE/AM, passam a viger conforme anexo único, desta Portaria, disponibilizado no sítio eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, no link "Escala de Plantão - Atendimento e Custódia".

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de dezembro de 2025.

Ana Karoline Santos Pinto Rocha

Primeira Subdefensora Pública Geral do Estado do Amazonas

PORTRARIA Nº 1329/2025-GSPG/DPE/AM

A PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 25.0.000016682-3, datado de 10.12.2025, e da Solicitação SGI n. 2500744, datada de 02.12.2025;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Newton Ramon Cordeiro de Lucena, Defensor Público 2ª Classe, nos trechos Humaitá/ Porto Velho/ Manaus/ Barcelos/ Manaus/ Porto Velho/ Humaitá, no período de 07 a 13 de dezembro de 2025, a fim atuar em sessões do Tribunal do Júri, na comarca de Barcelos-AM;

II - DETERMINAR o pagamento de diárias ao defensor público acima relacionado.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de dezembro de 2025.

Ana Karoline Santos Pinto Rocha
Primeira Subdefensora Pública Geral do Estado





PORTRARIA N° 2268/2025-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.077, de 11 de setembro de 2014, que instituiu o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Amazonas e o respectivo Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 011/2018 - CSDPE/AM, de 18/12/2018;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2019 - CSDPE/AM, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 1.029 de 05/07/2019;

CONSIDERANDO o constante no Processo nº 25.0.000016257-7, datado de 02/12/2025;

RESOLVE:

I - PROGREDIR, nos termos do disposto no Anexo X da Lei nº 4.077, de 11 de setembro de 2014, os servidores da Defensoria Pública do Estado do Amazonas abaixo especificados:

Servidor(a)	Cargo	Classe/Padrão atual	Período	Classe/Padrão se confirmada a Progressão
ALDENER MACIEL DA SILVA	AUXILIAR I DE DEFENSORIA	B/6	23.10.2022 a 23.10.2025	C/1
ALVARO LUIZ SERRAO ROLA	AUXILIAR II DE DEFENSORIA	B/4	23.10.2023 a 23.10.2025	B/5
ALYSSON FRANCISCO MOURA FREITAS	AUXILIAR I DE DEFENSORIA	B/3	23.10.2023 a 23.10.2025	B/4
ANSELMO DOMINGOS RODRIGUES NOGUEIRA	AUXILIAR II DE DEFENSORIA	C/5	11.10.2023 a 11.10.2025	C/6
CARLOS LEONIDAS SILVA DE ALENCAR	AUXILIAR I DE DEFENSORIA	C/2	23.10.2023 a 23.10.2025	C/3
CRISTIANE ANDRADE LEITE	ASSISTENTE TÉC. DE DEFENSORIA	C/4	23.10.2023 a 23.10.2025	C/5
DAIA KANAMARA DO NASCIMENTO SANTOS AQUINO	ASSISTENTE TÉC. DE DEFENSORIA	B/2	23.10.2023 a 23.10.2025	B/3
FRANCILENE DA SILVA MARIALVA	ASSISTENTE TÉC. DE DEFENSORIA	B/6	23.10.2022 a 23.10.2025	C/1
GILSON KENEDY PINHEIRO ANDRADE	AUXILIAR II DE DEFENSORIA	B/6	23.10.2022 a 23.10.2025	C/1
HUDSON DE SOUZA PENA	AUXILIAR I DE DEFENSORIA	C/2	23.10.2023 a 23.10.2025	C/3
IRENE MALTA DINIZ	ASSISTENTE TÉC. DE DEFENSORIA	C/2	23.10.2023 a 23.10.2025	C/3





QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Ano 11, Edição 2551 Pág. 7 de 24

JORGE ROBERTO BRAGA DO NASCIMENTO	AUXILIAR I DE DEFENSORIA	C/2	23.10.2023 a 23.10.2025	C/3
JOSE MARQUES GONCALVES JUNIOR	AUXILIAR I DE DEFENSORIA	B/3	23.10.2023 a 23.10.2025	B/4
LUCIO MARCOS AFFONSO CALDAS	ASSISTENTE TÉC. DE DEFENSORIA	B/3	23.10.2023 a 23.10.2025	B/4
MARA ROBERTA OLIVEIRA DOS ANJOS	ASSISTENTE TÉC. DE DEFENSORIA	B/6	23.10.2022 a 23.10.2025	C/1
MARCIA CRISTINA LOPES NEGRAO	AUXILIAR II DE DEFENSORIA	B/3	23.10.2023 a 23.10.2025	B/4
MARIA AUGUSTA SILVA EVANGELISTA	AUXILIAR II DE DEFENSORIA	C/4	23.10.2023 a 23.10.2025	C/5
MARIA ELIZABETE TORRES DE MENEZES	AUXILIAR II DE DEFENSORIA	B/3	23.10.2023 a 23.10.2025	B/4
MARIO BRAGA DE FREITAS	ASSISTENTE TÉC. DE DEFENSORIA	C/3	23.10.2023 a 23.10.2025	C/4
PAULO ROBERTO DE CARVALHO	AUXILIAR I DE DEFENSORIA	B/3	23.10.2023 a 23.10.2025	B/4
RAIMUNDA HELENA MENEZES DIAS	ASSISTENTE TÉC. DE DEFENSORIA	C/3	23.10.2023 a 23.10.2025	C/4
RICARDO JARBAS FERREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR I DE DEFENSORIA	C/2	23.10.2023 a 23.10.2025	C/3
ROSENILDA DOS ANJOS VIEIRA	AUXILIAR II DE DEFENSORIA	C/3	23.10.2023 a 23.10.2025	C/4
RUDSON FERNANDES NUNES	ASSISTENTE TÉC. DE DEFENSORIA	C/2	23.10.2023 a 23.10.2025	C/3
TACIANA DE ALMEIDA COSTA	ANALISTA SOCIAL DE DEFENSORIA	C/1	23.10.2023 a 23.10.2025	C/2

II - ESTABELECER o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste ato no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, para encaminhamento de pedido de reconsideração dos interessados à Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme disposto no parágrafo único do artigo 8º da Resolução nº 021/2019-CSDPE/AM.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de dezembro de 2025.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa

Defensor Público Geral do Estado



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aléixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus - AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Ana Karoline Santos Pinto Rocha
1º Subdefensora Pública Geral
Marco Aurélio Martins da Silva
2º Subdefensor Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM através do QRCode abaixo:





***PORTARIA Nº 16/2025-COPESSE/DPE/AM**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, considerando as disposições nos termos da Lei Nacional n.º 11.788/2008 e Resolução n.º 10/2019 – CSDPE/AM, que regulamenta o Estágio Multidisciplinar da Defensoria Pública do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo do Programa de Residência Jurídica 2025.1, veiculado pelo Edital n. 102/2025-ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS;

RESOLVE

I – TORNAR PÚBLICO o Resultado Preliminar dos(as) candidatos(as) habilitados(as) nas provas objetiva e discursiva do Processo Seletivo do Programa de Residência Jurídica 2025.1;

II – COMUNICAR que os(as) candidatos(as) poderão solicitar até as 12h do dia 10/12/2025, vista das folhas de resposta e espelho de correção da prova discursiva, exclusivamente, através do e-mail: <recursosesudpam@defensoria.am.def.br>;

III – INFORMAR que os recursos contra o Resultado Preliminar deverão ser interpostos até as 12h do dia 11/12/2025, nos termos do Edital n. 102/2025-ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, exclusivamente, através do e-mail: <recursosesudpam@defensoria.am.def.br>, com o preenchimento do formulário previsto no anexo III;

IV – INFORMAR que cada recurso somente poderá impugnar uma questão. Caso o candidato queira recorrer de mais de 01 (uma) questão, deverá interpor recurso em separado para cada questão;

V – INFORMAR que não serão conhecidos os recursos que inobservarem as formalidades previstas no preenchimento do formulário constante no anexo III;

VI – COMUNICAR que o Resultado Definitivo será publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Amazonas na data provável do dia 17/12/2025.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de dezembro de 2025.

Helom César da Silva Nunes

Presidente da Comissão Permanente de Seleção da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

ANEXO I

**RESULTADO PROVISÓRIO DA CORREÇÃO DA PROVAS DISCURSIVAS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
(PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVAS)**

Colocação	Nome	Cota	Objetiva	Discursiva	Nota Final
1º	Luiz Fernando Brito De Araújo		46	50	96
2º	Richardson Raymond Dutra		46	50	96



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aléixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus - AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Ana Karoline Santos Pinto Rocha
1º Subdefensora Pública Geral
Marco Aurélio Martins da Silva
2º Subdefensor Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM através do QRCode abaixo:





Diário Oficial Eletrônico

DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS



QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Ano 11, Edição 2551 Pág. 9 de 24

	Peixoto				
3º	Margy Agatha Silva Pimentel		45	50	95
4º	Sarah Roberts Pontes Da Silva		45	50	95
5º	Matheus Encarnação De Moraes		44	50	94
6º	Alenice Almeida Diniz		43	50	93
7º	Patricia Yoko Carvalho Vieira		43	50	93
8º	Victório Elom Souza Sampaio		43	50	93
9º	William De Souza Freire		43	50	93
10º	Larissa Dayane Diógenes Saraiva Pacheco		44	49	93
11º	Bruno Alecs De Souza Linhares		42	50	92
12º	Maurilo Espíndola Santana	N	42	50	92
13º	Celiny Mendes De Souza		42	50	92
14º	Daniel Lucas Vasconcelos De Sousa		43	49	92
15º	André Salomão Vila-Nova Da Silva	N	45	47	92
16º	Letícia Coelho Vasques		42	49,5	91,5
17º	Nayana Andrade Campelo		42	49	91
18º	Jéssica Marialva Da Costa Diniz		41	49,5	90,5
19º	Bruno Novo Candeira Cavalcante		41	49,5	90,5
20º	Lucas Siqueira Da Silva		41	49,5	90,5
21º	Raiam Loureiro Mesquita		41	49,5	90,5
22º	Feliph Kevin Gonçalves Mota		40	50	90
23º	Felipe Lima Pinheiro		40	50	90
24º	Camila Chacon De Oliveira Loureiro		43	47	90
25º	Giulia Emanuele Monteiro De		40	49,5	89,5



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus - AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Ana Karoline Santos Pinto Rocha
1º Subdefensora Pública Geral
Marco Aurélio Martins da Silva
2º Subdefensor Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM através do QRCode abaixo:





QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Ano 11, Edição 2551 Pág. 10 de 24

	Araujo				
26º	Grace Kelly Bezerra Santos		40	49,5	89,5
27º	Raiane Gomes De Brito		39	50	89
28º	Melody Mieko Lopes Ideta		39	50	89
29º	Matheus Reis Do Nascimento		39	50	89
30º	Luana Vieira Amazonas		39	50	89
31º	Mikaelly Viana Rodrigues		39	50	89
32º	Jenier Serápio Batista		43	46	89
33º	Daniel Palheta Pereira		40	48,5	88,5
34º	Talita Albuquerque Da Silva		41	47,5	88,5
35º	João Gabriel Figueiredo Rocha		38	50	88
36º	Maria Eduarda Santos Ouro		38	50	88
37º	Camilla Alencar De Vasconcellos Dias Saraiva		38	50	88
38º	Livia Araujo Santana		38	50	88
39º	Eduarda Melissa Da Costa Alecrim		38	50	88
40º	Marco Aurélio Lisciotto Júnior		38	50	88
41º	Ana Yasmin De Siqueira Quintelo		38	50	88
42º	Estefany Pontes De Souza		38	50	88
43º	Beatriz Araújo Guimarães Verçosa		38	50	88
44º	Ester Da Silva Vieira		38	50	88
45º	Larissa Tabosa Da Silva		38	50	88
46º	Aimée Beatriz Coelho Barbosa	D	37	50	87
47º	Ricardo Carvalho Lopes		39	48	87
48º	Guilherme Carpina Farias Guimarães		39	48	87
49º	Luis Fernando Da Cunha Matos		39	48	87



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aléixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus - AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Ana Karoline Santos Pinto Rocha
1º Subdefensora Pública Geral
Marco Aurélio Martins da Silva
2º Subdefensor Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM através do QRCode abaixo:





Diário Oficial Eletrônico

DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS



QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Ano 11, Edição 2551 Pág. 11 de 24

50º	Pedro Lucas Beltrão Dos Santos		39	48	87
51º	Monikelen De Oliveira Martins	N	44	43	87
52º	Luana Veloso Fois Da Silva		36	50	86
53º	Jade Caroline Marinho Dos Santos	N	36	50	86
54º	Edson Marinho De Araujo Neto		36	50	86
55º	Jhianata Batista Dos Santos		36	50	86
56º	Izabelly Cristina Silva Da Silva		36	50	86
57º	Kaike De Souza Nascimento		36	50	86
58º	Júlia Ferreira Nogueira		39	47	86
59º	Ana Karoline Freitas Fernandes		39	47	86
60º	Davi Andrade De Barros		39	47	86
61º	Leonardo Simão Leal		46	40	86
62º	Juan Rodrigues Pinheiro Cavalcante		41	44,5	85,5
63º	Guilherme Da Silva Elesbaó		39	46	85
64º	Deivid Gama Lopes		39	46	85
65º	Vinicius Pereira De Aguiar		41	44	85
66º	Pedro Henrique Martins De Souza	N	41	44	85
67º	Raquel Costa Lopes		37	47,5	84,5
68º	Ricardo Batista Duarte	N	37	47,5	84,5
69º	Poliane De Oliveira Liarte		37	47,5	84,5
70º	Noelane Pimentel Silva Da Silva		38	46	84
71º	Kirsten Wallace Da Silva Pinheiro		40	44	84
72º	Ramon Oliveira De Azevedo		40	44	84
73º	Luan Araújo Costa Santos	N	40	44	84
74º	Demmy Ayano Da Silva Nakatani		40	44	84



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aléixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus - AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Ana Karoline Santos Pinto Rocha
1º Subdefensora Pública Geral
Marco Aurélio Martins da Silva
2º Subdefensor Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM através do QRCode abaixo:





Diário Oficial Eletrônico

DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS



QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Ano 11, Edição 2551 Pág. 12 de 24

75º	Rebecca Esther Lima Da Silva		41	43	84
76º	Mateus Soares Litaiff		43	41	84
77º	Luana Pinheiro Silva	N	43	41	84
78º	Gabriel Pacheco Santos		33	50	83
79º	Lucas Lourenço Gomes Saunier		33	50	83
80º	Marcos Andrade De Souza		33	50	83
81º	Gabriel Otino Oliveira De Freitas		33	50	83
82º	Lilia Adriana Ventura De Souza		33	50	83
83º	Maycon Azevedo Barbosa	D	33	50	83
84º	Klissia Pedrosa Teixeira		33	50	83
85º	Jovana Celerino De Carvalho		33	50	83
86º	Fábio Ferreira Do Nascimento Filho		33	50	83
87º	Vanessa Ribeiro Fernandes	N	33	50	83
88º	Noel Ernesto Marques Moura	D	33	50	83
89º	Leonardo De Souza Siqueira		33	50	83
90º	Hendryl Rocha Cardoso	N	33	50	83
91º	Renê Vieira Peres Neto		38	45	83
92º	Lia De Paula Modesto		39	44	83
93º	Alessandra Pereira Freitas		39	44	83
94º	Flávia Freitas Do Nascimento	D	42	40,5	82,5
95º	Heloisa Lima De Amaral		33	49	82
96º	Pedro Victor De Souza Gonçalves		33	49	82
97º	Rodrigo Assis Alves		36	46	82
98º	Raphaella Bezerra Maia		36	46	82
99º	Thaina Passos Da Silva		36	46	82



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aléixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus - AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Ana Karoline Santos Pinto Rocha
1º Subdefensora Pública Geral
Marco Aurélio Martins da Silva
2º Subdefensor Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM através do QRCode abaixo:





Diário Oficial Eletrônico

DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS



QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Ano 11, Edição 2551 Pág. 13 de 24

100º	Laiza Raphaella Da Silva E Silva		39	43	82
101º	Emanuel Soares Cardozo Júnior		33	48	81
102º	Dante Mikael De Souza Ribeiro	N	36	45	81
103º	Larissa Aquino Costa		36	45	81
104º	Monique Barbosa Maquiné		36	45	81
105º	Laura Milca Silva Siqueira		36	45	81
106º	Khauhane Graziella Pereira De Lima Rocha		36	45	81
107º	Augusto Mozart Gama Vieira	N	39	42	81
108º	Rodrigo Silva De Lima		40	41	81
109º	Sybelle Xavier Brandão		40	41	81
110º	Kayla Sousa Monteiro		40	41	81
111º	Thanyta Souza Castro	N	40	41	81
112º	Nívian Coelho Lira	N	40	41	81
113º	Taiane Loureiro Da Silva		40	41	81
114º	Matheus Guedes Hagge		41	40	81
115º	Henrique Castro Da Silva	N	42	39	81
116º	Anna Beatriz De Menezes Lima		34	46	80
117º	Luzia Santos Pereira		37	43	80
118º	Juliana Cohen Rodrigues		39	41	80
119º	Vanessa Da Silva Rapozo		40	40	80
120º	Thiago Vales Albuquerque		37	42,5	79,5
121º	Ana Beatriz Cordeiro Correa		34	45	79
122º	Anne Danielly Portela Da Silva		34	45	79
123º	Amanda Amaral De Oliveira	N	35	44	79
124º	Joe Lee Weckner Sandoval		35	44	79



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aléixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus - AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Ana Karoline Santos Pinto Rocha
1º Subdefensora Pública Geral
Marco Aurélio Martins da Silva
2º Subdefensor Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM através do QRCode abaixo:





Diário Oficial Eletrônico

DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS



QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Ano 11, Edição 2551 Pág. 14 de 24

125º	Mariana Maia Corrêa Barros		37	42	79
126º	Paulo Victor Bianco Crespo Filho		37	42	79
127º	Fernanda Roberta Cordeiro Amorim Dos Santos		37	42	79
128º	Eduardo Souza De Menezes		37	42	79
129º	Felipe Rebouças Demosthenes Marques		36	42,5	78,5
130º	Adriana Lima De Souza		36	42,5	78,5
131º	Osmilena Castelo Branco Da Silva		33	45	78
132º	Nathan Roriz Da Silveira Almeida		36	42	78
133º	Ana Júlia Chaves Brasil		40	37,5	77,5
134º	Giselle Picanço De Araújo		34	43	77
135º	Jeane Dos Santos Machado Batista		35	42	77
136º	Hadassa Lima Dos Santos Cavalcante		36	41	77
137º	Nicole Bomfim Seráfico De Assis Carvalho		36	41	77
138º	Vitória Daniela De Vasconcelos Brandão Marcolino		37	40	77
139º	Giovanna Pereira Gomes		37	40	77
140º	Grazielle Maria Aguiar Bentes		37	40	77
141º	Luan Do Nascimento Ramalho	N	37	40	77
142º	Enoque Peres De Castro	N	37	40	77
143º	Ámon Gabriel Guimarães Nunes	N	37	40	77
144º	Luan Augusto Penha De Souza	N	39	38	77
145º	Jamires Da Silva Dirane		37	39	76
146º	Ellen Carla Nobile Feuerstein		35	40	75



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aléixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus - AM



Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Ana Karoline Santos Pinto Rocha
1ª Subdefensora Pública Geral
Marco Aurélio Martins da Silva
2º Subdefensor Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM através do QRCode abaixo:





QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Ano 11, Edição 2551 Pág. 15 de 24

147º	Ana Mell De Oliveira Bezerra		35	40	75
148º	Victor Mitoso Henriques		36	39	75
149º	André Ícaro Moraes Da Silva		34	40	74
150º	Beatriz Nóbrega Ferreira		34	40	74
151º	Eduarda Mendes Brandão		34	40	74
152º	Patrícia Helenita Barbosa Ferreira	N	36	38	74
153º	Vicente De Souza Braz Neto		38	36	74
154º	Patrícia Kellem Barbosa Lima		33	40	73
155º	Gabriele Souza De Almeida		34	39	73
156º	Vanessa Da Matta Teles		38	35	73
157º	Ana Júlia Angelim De Lima Alves Cardoso		35	37	72
158º	Rebeca De Souza Pereira		35	37	72
159º	Giovanna Santos Gualberto Da Costa		35	37	72
160º	Vitor Ruiz Barreto De Freitas		38	34	72
161º	Ulysses Guerra De Mendonça		38	34	72
162º	Luciane Almeida Moura		33	38	71
163º	Beatriz Matias Lopes	N	35	36	71
164º	Wendy Larissa Da Cunha Pinto		36	35	71
165º	Jamiles Da Silva Dirane		37	34	71
166º	Natan Martins Cruz De Oliveira		37	32	69
167º	Rayssa Giovanna Da Silva Esteves		38	31	69
168º	Aleksander Weinstock Cattan		33	35	68
169º	Marco Antonio Pinheiro Paulino		37	31	68
170º	Ryg Oliveira Guimarães		38	30	68
171º	Leandra Inara Coelho Simão		35	32	67



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aléixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus - AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Ana Karoline Santos Pinto Rocha
1º Subdefensora Pública Geral
Marco Aurélio Martins da Silva
2º Subdefensor Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM através do QRCode abaixo:





Diário Oficial Eletrônico

DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS



QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Ano 11, Edição 2551 Pág. 16 de 24

172º	Lucas Henrique Brito Souza		35	32	67
173º	Layza Letícia Do Vale De Seixas	N	33	33	66
174º	Cynthia Cristina Nunes Barbosa		34	32	66
175º	Feliciano Araújo Pimenta		34	32	66
176º	Thaís Do Socorro Rolim Muniz		34	32	66
177º	Silvia Beatriz Biase Ferreira		35	31	66
178º	Adriele Barbosa De Freitas		33	32	65
179º	Gustavo Henrique Soares Rodrigues		34	31	65
180º	Victtoria Gabriella De Souza Lima		35	30	65
181º	Jefferson Gonzaga Galdino		34	30	64
182º	Alana Arielle Santana Mesquita		33	30,5	63,5
183º	Nathalia Souza De Azevedo		34	29,5	63,5
184º	Sofia Costa D'avila		34	29	63
185º	Sabrina Braga Da Rocha		34	29	63
186º	Vinícius Miguel Santos De Souza	N	35	28	63
187º	Adriana Oliveira Alencar		33	29	62
188º	Thayna Silva De Sousa	N	35	27	62
189º	Marta Regina Rocha Ferreira		34	27,5	61,5
190º	Rosângela Delmiro Ferreira	N	34	27	61
191º	Roberto Lucas Carvalho Tavares		35	26	61
192º	Nilcéia Silva De Medeiros		35	26	61
193º	Luciano Barbosa Castelo Branco		34	26,5	60,5
194º	Anne Karoliny De Souza Oliveira		33	27	60
195º	Cellyne Karrer Da Costa Monteiro		33	26,8	59,8
196º	Nicole Ayume Fukuda Hiraoka		34	25	59



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aléixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus - AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Ana Karoline Santos Pinto Rocha
1º Subdefensora Pública Geral
Marco Aurélio Martins da Silva
2º Subdefensor Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM através do QRCode abaixo:





QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Ano 11, Edição 2551 Pág. 17 de 24

197º	Maria Daiane Da Silva Pontes	N	33	25	58
** 198º	Flávia Luara Aguiar Moura		35	23	58
** 199º	Ágatha Christinne Brito Da Silva		33	24,5	57,5
** 200º	Larissa Micaely Da Silva Souza	N	34	23	57
** 201º	Leonardo Guimaraes Barros	N	35	21	56
** 202º	Ralif Aguirre De Souza Melo		35	21	56
** 203º	Felipe Da Frota Almeida	N	34	22	56
** 204º	José Victor Said De Oliveira		34	21,5	55,5
** 205º	Ruan Diogo Rebouças De Oliveira		34	21,5	55,5
** 206º	Lorena Barroncas Amorim		34	20	55
** 207º	Arthur De Moura Pereira		38	0	0

ANEXO II

CANDIDATOS NEGROS, INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVAS).

Legenda: (N) CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS. (D) PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Colocação	Nome	Cota	Objetiva	Discursiva	Nota final
1º	Maurilo Espíndola Santana	N	42	50	92
2º	André Salomão Vila-Nova Da Silva	N	45	47	92
3º	Monikelen De Oliveira Martins	N	44	43	87
4º	Jade Caroline Marinho Dos Santos	N	36	50	86
5º	Pedro Henrique Martins De Souza	N	41	44	85
6º	Ricardo Batista Duarte	N	37	47,5	84,5
7º	Luan Araújo Costa Santos	N	40	44	84
8º	Luana Pinheiro Silva	N	43	41	84





Diário Oficial Eletrônico

DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS



QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Ano 11, Edição 2551 Pág. 18 de 24

9º	Vanessa Ribeiro Fernandes	N	33	50	83
10º	Hendryl Rocha Cardoso	N	33	50	83
11º	Dante Mikael De Souza Ribeiro	N	36	45	81
12º	Augusto Mozart Gama Vieira	N	39	42	81
13º	Thanyta Souza Castro	N	40	41	81
14º	Nívian Coelho Lira	N	40	41	81
15º	Henrique Castro Da Silva	N	42	39	81
16º	Amanda Amaral De Oliveira	N	35	44	79
17º	Luan Do Nascimento Ramalho	N	37	40	77
18º	Enoque Peres De Castro	N	37	40	77
19º	Ámon Gabriel Guimarães Nunes	N	37	40	77
20º	Luan Augusto Penha De Souza	N	39	38	77
21º	Patrícia Helenita Barbosa Ferreira	N	36	38	74
22º	Beatriz Matias Lopes	N	35	36	71
23º	Layza Letícia Do Vale De Seixas	N	33	33	66
24º	Vinícius Miguel Santos De Souza	N	35	28	63
25º	Thayna Silva De Sousa	N	35	27	62
26º	Rosângela Delmiro Ferreira	N	34	27	61
27º	Maria Daiane Da Silva Pontes	N	33	25	58
** 200º	Larissa Micaely Da Silva Souza	N	34	23	57
** 201º	Leonardo Guimaraes Barros	N	35	21	56
** 203º	Felipe Da Frota Almeida	N	34	22	56

Colocação	Nome	Cota	Objetiva	Discursiva	Nota Final
1º	Aimée Beatriz Coelho Barbosa	D	37	50	87



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aléixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus - AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Ana Karoline Santos Pinto Rocha
1º Subdefensora Pública Geral
Marco Aurélio Martins da Silva
2º Subdefensor Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM através do QRCode abaixo:





QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Ano 11, Edição 2551 Pág. 19 de 24

2º	Maycon Azevedo Barbosa	D	33	50	83
3º	Noel Ernesto Marques Moura	D	33	50	83
4º	Flávia Freitas Do Nascimento	D	42	40,5	82,5

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu, _____, RG n. _____ e CPF n. _____, candidato(a) a uma vaga no Processo Seletivo do Programa de Residência Jurídica 2025.1 da DPE/AM, apresento RECURSO à COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAZONAS (COPESE) contra o Resultado Preliminar da prova discursiva.

QUESTÃO E ITEM OBJETO DO RECURSO:

FUNDAMENTOS FÁTICOS-JURÍDICOS DO RECURSO:

PEDIDO RECURSAL:

*Substitui integralmente o EDITAL Nº 16/2025-COPES/DPE/AM publicado no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, ano 11, edição 2550, pág. 14/24, no dia 09 de dezembro de 2025.

** Candidatos desclassificados por obter nota inferior a 25,00 (vinte e cinco) pontos na prova discursiva, conforme item 8.2 do EDITAL Nº 102/2025 - ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS.



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aléixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus - AM



Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Ana Karoline Santos Pinto Rocha
1º Subdefensora Pública Geral
Marco Aurélio Martins da Silva
2º Subdefensor Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM através do QRCode abaixo:





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

**V CONCURSO PÚBLICO PARA A CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE
DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) DO ESTADO DO AMAZONAS**

EDITAL N° 12/2025

**RESULTADO PRELIMINAR DA 4^a FASE – AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS E AVALIAÇÃO
DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS (PRETOS E PARDOS)**

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 01/2025 de Abertura de Inscrições do V Concurso Público para a Classe Inicial da Carreira de Defensor(A) Público(A) do Estado do Amazonas, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amazonas na edição de 21/03/2025, **RESOLVE:**

1. **TORNAR PÚBLICA** a pontuação dos documentos comprobatórios dos **Títulos** apresentados, na forma do Capítulo 13 do Edital nº 01/2025 de Abertura de Inscrições, dos candidatos que estiveram presentes Prova Oral, constante no **Anexo I** deste Edital.
2. **TORNAR PÚBLICO** a lista dos candidatos que foram reconhecidos pela Comissão Especial da avaliação das declarações de pertencimento à **população negra** para permanecerem concorrendo às vagas reservadas, nos termos do **Anexo II** deste Edital.
 - 2.1 Os candidatos que não foram reconhecidos pela Comissão pertencentes à população negra ou os que não compareceram perante à Comissão Especial, continuarão participando do concurso em relação às vagas destinadas à ampla concorrência desde que tenham obtido a pontuação/classificação necessária para tanto e/ou se for o caso, na lista específica de candidatos com deficiência. Será eliminado do concurso o candidato que não possua pontuação/classificação para figurar na listagem de ampla concorrência e/ou se for o caso, na lista específica de candidatos com deficiência.
 - 2.2 Os candidatos negros que não constarem na lista mencionada no item 2 deste Edital, são os que não compareceram perante à comissão especial ou são os candidatos que não foram reconhecidos pela referida Comissão em virtude de não terem sido verificadas características fenotípicas que isoladamente ou no conjunto permitam seu enquadramento às vagas reservadas aos candidatos negros (pretos e pardos).
- 3 **ESTABELECER** que os recursos referentes ao resultado da Comissão Especial aos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) que concorrem às vagas reservadas deverão ser interpostos no prazo de **5 (cinco) dias corridos** a partir da publicação deste Edital, exclusivamente por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

Manaus, 10 de dezembro de 2025

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aléixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus - AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Ana Karoline Santos Pinto Rocha
1º Subdefensora Pública Geral
Marco Aurélio Martins da Silva
2º Subdefensor Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM através do QRCode abaixo:





QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Ano 11, Edição 2551 Pág. 21 de 24

ANEXO I

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) DO ESTADO

CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM ALFABÉTICA (RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS)

Legenda:

- (D) CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.
(N) CANDIDATOS NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS.

CARGO: DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)

NÚMERO	NOME	TÍTULOS	
0000571k	ALINE MATIAS LIMA	0.50	
0001137k	AMANDA VITORIA DE ARAUJO OLIVEIRA	13.75	
0002008e	ANA ARCOVERDE VIANA COELHO PERES	4.25	
0001961g	ANA BEATRIZ SILVA SENA	6.00	
0000449c	ANA CLARA DIAS RODRIGUES	0.25	
0001046h	ANA THEREZA BARBOSA DE SOUZA	4.00	
0001612d	ANNA KARLA RIBEIRO SOUZA	3.50	
0002014k	ARGILEU SOARES NETO	7.25	
0001246e	ARTHUR SANTANA SILVA(D)	6.00	
0001421h	AYLA DE SOUZA CAMPOS	3.25	
0000004i	BARBARA FRAGA MARESCH	3.00	
0001279i	BEATRIZ DA SILVA SOUZA	6.00	
0001762a	BEATRIZ SANTOS CELANI	3.25	
0000220d	BERNARDO SODRE CARNEIRO LEAO	6.00	
0001470j	BIANCA GOMES FONSECA DE SA	3.00	
0000316f	BRUNA ALVES PERDOMO	6.00	
0000964h	BRUNO MATHEUS PINHEIRO SILVA(D)	6.25	
0002065f	CAMILA ASSUNCAO CAVALCANTE(N)	3.00	
0002066h	CAMILA PASSOS DA ROCHA	7.00	
0000413d	CARLOS FELIPE BONDIM RIBEIRO PRADO	3.00	
0001919h	CATARINA LOPES MAIA	7.00	





QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Ano 11, Edição 2551 Pág. 22 de 24

CARGO: DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)

NÚMERO	NOME	TÍTULOS
0002019j	DAFANI PANTOJA REATEGUI SANTOS	6.00
0000872c	DAIANE AYUMI KASSADA	20.00
0000416j	DAYANE CRISTINA LIRA AQUINO	0.00
0001868f	DMITRI SARAMAGO DE ARAUJO PUGLIESE	6.00
0000232k	EDUARDO COUTO DAZEVEDO	6.75
0000881d	GABRIEL BELTRAO ESCOBAR	0.50
0001571e	GABRIEL CAPRISTO STECCA	0.00
0001872h	GUSTAVO FELIPE DA CRUZ LAGO	3.00
0000692a	INGRID LAIS DUARTE COSTA	3.00
0001678a	ISADORA PEREIRA DE SOUZA CUNHA	3.00
0001934d	JESSIANE CASTRO PEREIRA	6.25
0001683e	LAICE FARIA LEITE DE MENEZES	6.00
0001168k	LARA GUIMARAES AMORIM LUNA	3.00
0001221k	LETICIA GALVAO CARVALHO	6.00
0000894b	LUANA MORAES	4.00
0001637i	LUCAS FERREIRA CABREIRA	11.25
0000066i	LUIS PAULO ROCHA CARDOSO	10.25
0001500d	LUIZA PERNAMBUCANO SOUZA	6.25
0001228c	MARCELA HENRIQUE LARANJA	6.00
0002091g	MARCELA VIGNOLI CORDEIRO BESSA	6.25
0001275a	NATALIA FEITOSA DE ALMEIDA(D)	6.00
0000165k	PAULO GUILHERME AMORIM TELES	5.25
0000661a	PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA COSTA	3.75
0000854a	RICARDO DE OLIVEIRA COSTA	0.00
0001454a	RODOLFO COUTINHO DE SOUZA	7.00



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aléixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus - AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Ana Karoline Santos Pinto Rocha
1º Subdefensora Pública Geral
Marco Aurélio Martins da Silva
2º Subdefensor Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM através do QRCode abaixo:





QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Ano 11, Edição 2551 Pág. 23 de 24

CARGO: DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)

NÚMERO	NOME	TÍTULOS
0001701c	STEFANY COIMBRA SCHMIDT(N)	16.00
0000949a	THAIANNY CASTANHA DE MELO	3.50
0002003f	THIAGO PINHEIRO DA SILVA	3.00
0001005e	VITORIO EMANOEL PAIVA CIRALLI	3.00

50 Candidato(s) nesta opção

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS EM ORDEM ALFABÉTICA (RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS)

CARGO: DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)

NÚMERO	NOME	TÍTULOS
0001246e	ARTHUR SANTANA SILVA	6.00
0000964h	BRUNO MATHEUS PINHEIRO SILVA	6.25
0001275a	NATALIA FEITOSA DE ALMEIDA	6.00

3 Candidato(s) nesta opção

CANDIDATOS NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS HABILITADOS EM ORDEM ALFABÉTICA (RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS)

CARGO: DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)

NÚMERO	NOME	TÍTULOS
0002065f	CAMILA ASSUNCAO CAVALCANTE	3.00
0001433d	EVLASIO RODRIGO FERREIRA DA COSTA	8.50
0000514j	GEOVANNA PINHEIRO DA SILVA MOURA	3.25
0001701c	STEFANY COIMBRA SCHMIDT	16.00





QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Ano 11, Edição 2551 Pág. 24 de 24

4 Candidato(s) nesta opção

ANEXO II

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) DO ESTADO

RESULTADO DOS CANDIDATOS QUE OBTIVERAM A AUTODECLARAÇÃO CONFIRMADA PELA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS.

CARGO: DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	
NÚMERO	NOME
0002065f	CAMILA ASSUNCAO CAVALCANTE
0001433d	EVLASIO RODRIGO FERREIRA DA COSTA
0000514j	GEOVANNA PINHEIRO DA SILVA MOURA
0001701c	STEFANY COIMBRA SCHMIDT

4 Candidato(s) nesta opção



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aléixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus - AM



Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Ana Karoline Santos Pinto Rocha
1º Subdefensora Pública Geral
Marco Aurélio Martins da Silva
2º Subdefensor Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM através do QRCode abaixo:

